



PROCESSO Nº:	51.082-3/2021
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
	MÁRCIO CONCEIÇÃO NUNES DE AGUIAR
	DALVA MARIA DE LIMA PERES
ADVOGADO(A):	ELIANE CAMPOS GAMAS – OAB/MT 17.963
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO:	22/05 A 26/05/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 483/2023 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2998, datada de 07/06/2023, e publicado em 12/06/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 03/07/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

